



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 4/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda aos Campi do IFPB, que não possuem Conselho Diretor constituído, que realizem eleições dos membros dos respectivos Conselhos Diretores.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) , nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

- I. Considerando o art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Considerando o art. 23, do Estatuto do IFPB;
- III. Considerando a Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. Considerando as deliberações da 53ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB;
- V. Considerando os arts. 69 ao 73, do Estatuto do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar aos Campi, que não possuem Conselho Diretor constituído, que realizem as eleições e posterior designação dos membros dos respectivos Conselhos Diretores.

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes do IFPB
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 08/11/2022 14:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354745

Verificador: dc314f1de7

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701